

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: florarica@ig.com.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 041/19

PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2019

Sessão: 1

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abertura de valas no aterro sanitário, manutenção nas vias do município, abertura de estradas rurais e quebras de barranco, e movimentação de terra do município de Flora Rica, com fornecimento de Escavadeira Hidráulica.

Na data de 12 de setembro de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
0117	29/01/20	PAULO PEREIRA DA	Equipe de	089.641.04	18.013.147
	19	SILVA	Apoio	8-03	
0117	29/01/20	NOEL JOSE DOS SANTOS	Equipe de	044.993.33	15271616
	19		Apoio	8-57	
0117	29/01/20	RAFAEL VENANCIO DE	Pregoeiro	364.624.61	444837115
	19	LIMA		8-96	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

Dando início a presente sessão, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio registra que houve apenas a participação de 01(uma) empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/2006, cujo ramo de atividade é compatível com o objeto desta licitação e que preencheu as condições de credenciamento constantes deste Edital. Sendo assim, de acordo com o item 2.2. do edital, devido o não atendimento de no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a Comissão de Licitação decide designar a data do dia 12 de setembro de 2019, às 09:30 horas, para a repetição do certame com ampla participação das empresas interessadas, conforme inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

ASSINAM Comissões / Portarias:

PAULO PEREIRA DA SILVA NOEL JOSE DOS SANTOS

RG.: 18.013.147 RG.: 15271616

Cargo: Equipe de Apoio Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 117 DE 29/1/2019 PORTARIA: 117 DE 29/1/2019

RAFAEL VENANCIO DE LIMA

CPF.: 364.624.618-96 RG.: 444837115 Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 117 DE 29/1/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 12 de setembro de 2019, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Pregão Presencial nº 020/2019 – Processo nº 041/2019 de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 12 de setembro de 2019.

Rafael Venâncio de Lima Pregoeiro